

DECRETO N.º 40.557, DE 04/10/2021.

RETIFICA O DECRETO N.º 40.524, DE 27/09/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no art. 1º do Decreto n.º 40.524, de 27/10/2021, de contratação de estudantes como estagiárias o seguinte:

ONDE SE LÊ:

<i>Nome</i>	<i>Curso</i>	<i>Instituição</i>	<i>Secretaria</i>	<i>Período</i>
Cintia do Nascimento Silva Del Carro	Serviço Social	UNIP	SEMDS	04/10/2021 a 03/10/2022

LEIA-SE:

<i>Nome</i>	<i>Curso</i>	<i>Instituição</i>	<i>Secretaria</i>	<i>Período</i>
Cintia do Nascimento Silva Del Carro	Serviço Social	UNIP	SEMED	04/10/2021 a 03/10/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal